



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2949

Ji-Paraná (RO), 9 de janeiro de 2019

SUMÁRIO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO.....PÁG. 01
- EDITAIS DE INTIMAÇÕES.....PÁG. 01
- EXTRATOS DE CONTRATOS.....PÁG. 01
- PORTARIAS.....PÁG. 03
- ATO NORMATIVO.....PÁG. 04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 28 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
|-----------------------|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| | JOAO DE FREITAS | 396.798.109-88 | 0005/00327/2018 |
| | JOAO DE FREITAS | 396.798.109-88 | 0005/00328/2018 |
| | ADDIR GOTARDO | 559.287.737-48 | 0005/00331/2018 |
| | DELVI JOSE CARDOSO | 136.702.122-72 | 0005/00333/2018 |
| | DERLI FERNANDES TAVARES | 418.955.412-04 | 0005/00334/2018 |
| | JOAO ALVES DA COSTA | 211.823.109-15 | 0005/00335/2018 |
| | JOAO ALVES DA COSTA | 211.823.109-15 | 0005/00336/2018 |
| | JOSE ROBERTO DE MENDONÇA | 271.292.170-49 | 0005/00337/2018 |
| | LUIZ ALVES RIBEIRO | 109.897.651-72 | 0005/00340/2018 |
| | LUIZ ALVES RIBEIRO | 109.897.651-72 | 0005/00343/2018 |
| | CORDILINO FERREIRA DA SILVA | 115.541.932-49 | 0005/00395/2018 |
| | CORDILINO FERREIRA DA SILVA | 115.541.932-49 | 0005/00396/2018 |
| | DALZIN ANTONIO FIORIN | 691.054.807-87 | 0005/00397/2018 |
| | DALZIN ANTONIO FIORIN | 691.054.807-87 | 0005/00398/2018 |
| | MARIA ALFREDO DE OLIVEIRA | 698.715.582-87 | 0005/00419/2018 |

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 28/12/2018
Data de desafixação: 12/01/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00010, de 27 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|---------------------------------|
| | MARIO LUIZ RAMOS ALFERES | 601.354.928-15 | 0005/00236/2018 |
| | MARIA APARECIDA MARIANO GREGO | 177.656.761-72 | 0005/00287/2018 |
| | MARIA APARECIDA MARIANO GREGO | 177.656.761-72 | 0005/00288/2018 |
| | LUIZ SEVERIANO DA SILVA | 421.943.262-00 | 0005/00460/2018 |
| | ANTENOR CAMARGO DA SILVA | 705.056.598-91 | 0005/00514/2018 |
| | ANTENOR CAMARGO DA SILVA | 705.056.598-91 | 0005/00515/2018 |
| | GERALDO SOARES DA COSTA | 085.283.492-88 | 0005/00516/2018 |
| | GERALDO SOARES DA COSTA | 085.283.492-88 | 0005/00517/2018 |
| | ADAO FERREIRA PIMENTA | 388.256.979-00 | 0005/00518/2018 |

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 27/12/2018
Data de desafixação: 11/01/2019

EDITAIS DE INTIMAÇÕES



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00028, de 28 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
|-----------------------|------------------------------|----------------|--|
| | EDUARDO CUSTODIO DINIZ | 326.088.292-87 | 0005/00675/2018 |

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 28/12/2018
Data de desafixação: 12/01/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00028, de 27 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--|
| | AGROPECUARIA AMARALINA LTDA ME | 15.841.869/0001-36 | 0005/00678/2018 |
| | MARCIO MOREIRA DA SILVA | 664.687.602-91 | 0005/00610/2018 |
| | MARCIO MOREIRA DA SILVA | 664.687.602-91 | 0005/00611/2018 |
| | SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA | 084.656.732-68 | 0005/00629/2018 |

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 27/12/2018
Data de desafixação: 11/01/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00023, de 28 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| | RAIMUNDO ALVES DA SILVA (ESPÓLIO DE) | 410.453.868-04 | 0005/00386/2018 |
| | RAIMUNDO ALVES DA SILVA (ESPÓLIO DE) | 410.453.868-04 | 0005/00387/2018 |

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 28/12/2018
Data de desafixação: 12/01/2019

EXTRATOS DE CONTRATOS

MÊS DE DEZEMBRO DE 2018
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.099/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8510/2018-SEMUSA/SEMPPLAN.**OBJETO:** Execução de obra de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde – banco de leite humano .**MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 011/CPL/PMJP/2018, do tipo menor preço global. **PRAZO:** 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - GLOBAL3524. **VALOR:** R\$ 92.180,75. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.100/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** E A DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8512/2018-SEMUSA/SEMPPLAN .**OBJETO:** Execução de obra de complementação da ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - cozinha 2ª etapa - hidrante. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 010/CPL/PMJP/2018, do tipo menor preço global. **PRAZO:** 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - GLOBAL 3544 .**VALOR:** \$ 119.563,58.FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.101/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14144/2018 – Procuradoria Geral do Município .**OBJETO:** fornecimento de refeições tipo “Self-Service”. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 138/CPL/PMJP/2018, do tipo menor preço por item. **PRAZO:**12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL 7541.**VALOR:** 10.550,00), sendo R\$ 8.550,00 para as refeições e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para lanches. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.102/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** M. R. S. DA SILVA & CIA LTDA - EPP .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5689/2018- SEMAS .**OBJETO:** Prestação de serviços especializados pela CONTRATADA, isto é, ministrar cursos profissionalizantes para os alunos do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho – ACESSUAS TRABALHO.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 124/CPL/PMJP/RO/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2019, com a ressalva de que há previsão de recursos orçamentários para o seu atendimento (fl. 139), em cumprimento ao disposto no inciso II, art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000-LRF e em compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2018 a 2020, Lei Orçamentaria Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentária de Adequação – LDO (Lei Municipal n. 3079/2017). **VALOR:** R\$ 108.464,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.103/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** INVIOLEVI JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14459/2017 – SEMED e 1-9900/2018-SEMEIA .**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento .**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 001/CPL/PMJP/18, do tipo menor preço por lote e Ata de Registro de Preços nº 006/SRP/CGM/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL – GLOBAL – 4017 .**VALOR:** R\$ 10.140,00), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 845,00.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.104/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ISRAEL ROSA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** . 1-10157/2018-SEMUSA .**OBJETO:** Para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Raio da Luz – CAPS IL.**MODALIDADE:** Termo de Dispensa n. 070/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - GLOBAL 3533 .**VALOR:** R\$ 10.000,00, valor mensal, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 para 12 meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.105/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** -14459/2017 - SEMED e 1-14740/2018-SEMPPLAN **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 001/CPL/PMJP/18, do tipo menor preço por lote e Ata de Registro de Preços n. 006/SRP/CGM/2018. **PRAZO:** contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura **OBJETO:** prestação de serviços de monitoramento. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação da Orçamentária de 2019, com a ressalva de que há previsão de recursos orçamentários para o seu atendimento, nos termos da Declaração de existência de recursos. **VALOR:** R\$ 10.14 para o período de 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 845,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.108/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14037/2018 - Controladoria Geral do Município. **OBJETO:** fornecimento de refeições tipo "Self-Service". **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 138/CPL/PMJP/2018, do tipo menor preço por item, registro de preços n.050/SRP/CGM/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - GLOBAL 6963. **VALOR:** R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) para as refeições e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para lanches. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.109/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14049/2018 - SEMFAZ. **OBJETO:** Fornecimento de refeições tipo "Self-Service". **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 138/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - GLOBAL 6962. **VALOR:** R\$ 20.250,00, sendo de R\$14.250,00 para as refeições e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para lanches. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.110/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** HAUFES & SANTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5689/2018- SEMAS. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados pela CONTRATADA, isto é, ministrar cursos profissionalizantes para os alunos do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS TRABALHO. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 124/CPL/PMJP/RO/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - GLOBAL 555. **VALOR:** R\$ 57.395,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 005/PGM/PMJP/2018**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES TUPI - APP TUPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3845/2018-SEMED. **OBJETO DO CONVÊNIO:** é o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração de valor pactuado no Convênio n. 005/PGM/PMJP/2018, com fundamento no inciso III, do artigo 2º c/c inciso I, do artigo 38, ambos da Resolução CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013, especificamente na cláusula segunda. **VALOR:** R\$ 17.324,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - Global 7526. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 007/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUTH ROCHA - APP RUTH ROCHA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3844/2018-SEMED. **OBJETO DO CONVÊNIO:** é o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração de valor pactuado no Convênio n. 007/PGM/PMJP/2018, com fundamento no inciso III, do artigo 2º c/c inciso I, do artigo 38, ambos da Resolução CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013, especificamente na cláusula segunda. **VALOR:** R\$ 426,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - Global 7521. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 013/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA JANDINEI CELLA - APP JANDINEI CELLA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-

3749/2018-SEMED. **OBJETO DO CONVÊNIO:** é o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração de valor pactuado no Convênio n. 013/PGM/PMJP/2018, com fundamento no inciso III, do artigo 2º c/c inciso I, do artigo 38, ambos da Resolução CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013, especificamente na cláusula segunda. **VALOR:** R\$ 6.674,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - Global 7518. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 059/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS - APP CRIANÇA FELIZ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4366/2018-SEMED. **OBJETO DO CONVÊNIO:** é o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração de valor pactuado no Convênio n. 059/PGM/PMJP/2018, com fundamento no inciso III, do artigo 2º c/c inciso I, do artigo 38, ambos da Resolução CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013, especificamente na cláusula segunda. **VALOR:** R\$ 5.396,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - Global 7513. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 061/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ANTÔNIA - APP MARIA ANTÔNIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3756/2018-SEMED. **OBJETO DO CONVÊNIO:** é o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração de valor pactuado no Convênio n. 061/PGM/PMJP/2018, com fundamento no inciso III, do artigo 2º c/c inciso I, do artigo 38, ambos da Resolução CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013, especificamente na cláusula segunda. **VALOR:** R\$ 23.430,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - Global 7516. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 065/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO VALDIR LAMOTA - APP NOVA ESPERANÇA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4373/2018-SEMED. **OBJETO DO CONVÊNIO:** é o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração de valor pactuado no Convênio n. 065/PGM/PMJP/2018, com fundamento no inciso III, do artigo 2º c/c inciso I, do artigo 38, ambos da Resolução CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013, especificamente na cláusula segunda. **VALOR:** R\$ 13.916,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - Global 7519. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 069/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ESTADO DE RONDÔNIA, com a intervenção do 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (UNIDADE BOMBEIRO MILITAR DE JI-PARANÁ). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2183/2018- GABINETE DO PREFEITO. **OBJETO DO CONVÊNIO:** repasse à CONVENIENTE de bens e serviços. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo de vigência ao Convênio n. 069/PGM/PMJP/2018. **PRAZO:** até 30 de junho de 2019, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 001/PGM/PMJP/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7469/2016-SEMUSA. **OBJETO DO CONVÊNIO:** é o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE para custeio das despesas relativas ao atendimento à saúde do Excepcional - Serviço SIA/SUS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** é o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE para custeio das despesas relativas ao atendimento à saúde do Excepcional - Serviço SIA/SUS. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019, contar de 01 de janeiro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.060/PGM/PMJP/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA - ME **PROCESSO:** 4314/2015 e 1-14197/2018-SEMOSP **OBJETO DO CONTRATO:** locação mensal de equipamentos rodoviários. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 060/PGM/PMJP/2015 **PRAZO:** prorroga o prazo de vigência do contrato até 26 de junho de 2019, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.052/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2298/2018 e 1-13910/2018 - SEMOSP/SEMPPLAN **OBJETO DO CONTRATO:** execução de pavimentação de vias públicas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 052/PGM/PMJP/2018 e o prazo de execução do objeto contratado. **PRAZO:** o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução do objeto contratado até 30 de abril de 2019, a contar de 21 de dezembro de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.004/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13853/2015- SEMED **OBJETO DO CONTRATO:** assessoria, consultoria e locação de sistema de gestão educacional para utilização nas unidades escolares. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 004/PGM/PMJP/2016. **PRAZO:** prorroga o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 045/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1908/2014 -GABINETE **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de agência de publicidade e propaganda para divulgação de publicidade institucional e atos oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo de vigência ao contrato n. 045/PGM/PMJP/2014. **PRAZO:** prorroga o prazo de vigência do contrato até 27 de maio de 2019, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 082/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGA LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5731/2017 - SEMAD. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de controle de pragas e roedores a ser executado no prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** vigência do contrato até 15/12/2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO 68/PGM/PMJP/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LEYDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4883/2015 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, higienização e limpeza de filtros e troca dos componentes dos bebedouros nas Unidades Básicas de Saúde. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** vigência do contrato até 31/12/2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 139/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CLAUDEMIR APARECIDO RONCASALIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11071/2014 (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar no 1º Distrito. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** vigência do contrato até 28/10/2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 099/PGM/PMJP/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA DOS SANTOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3529/2014 (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** prorroga o prazo de vigência do Contrato a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2019 até 14 de Julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.28/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA. - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4023/2014 e 1-13972/2018 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de coleta especializada, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares (LOTE I); e serviços de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado Municipal (LOTE II). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** até 31/03/2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

Arislândio Borges Saraiva
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Luiz Fernandes Ribas Motta
Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15171/2015 - (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de transporte escolar na área rural do Município de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** até 31/12/2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 105/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CLARO S/A **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3475/2015 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO** prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP- Serviço móvel Pessoal) devidamente autorizada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), com comodato de aparelhos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** prorroga o prazo de vigência a contar de 08 de dezembro de 2018 até 08 de dezembro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CREENCIAMENTO**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CREENCIAMENTO N. 004/PGM/PMJP/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3152/2017-SEMUSA. **CONTRATADA:** PADRÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de exames laboratoriais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo de vigência do Credenciamento de n. 004/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** prorroga o prazo de vigência do credenciamento por 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CREENCIAMENTO N. 005/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-8704/2017-SEMUSA. **CONTRATADA:** RONDON LTDA-ME. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de exames laboratoriais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo de vigência do Credenciamento de n. 005/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** prorroga o prazo de vigência ao credenciamento por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CREENCIAMENTO N. 006/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3152/2017-SEMUSA. **CONTRATADA:** CID-CENTRO INTREGRADO DE DIAGNÓSTICO EPP LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de análises de exames citopatológicos através da Rede Municipal de Saúde. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo de vigência. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019, a contar de 08 de fevereiro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CREENCIAMENTO N. 008/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7211/2017-SEMUSA. **CONTRATADA:** CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** realização de serviços de nefrologia (hemodiálise). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 060/PGM/PMJP/2015. **PRAZO:** prorroga o prazo de vigência do Credenciamento por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE RESCISÃO**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 091/PGM/PMJP/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4189/2017-SEMUSA. **CONTRATADA:** CORRÊA DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA. - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais necessários à manutenção, bem como a mão de obra, nos aparelhos de ar condicionados instalados nos prédios da administração municipal, localizados na zona urbana e zona rural. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** rescisão amigável do contrato n. 091/PGM/PMJP/2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**TERCEIRO TERMO DE RENOVACÃO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **CONCEDIDA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13838/2015 (GABINETE). **OBJETO DO CONTRATO:** concessão do direito de uso de 01 (um) veículo tipo passageiro/Ônibus, marca IVECO /CITYCLASS 70C17, categoria oficial, cor amarela, placa NDJ 8306, chassi 93ZL68C01E8457843, ano de fabricação 2014, Renavam 1025267882, tombamento 108821, PARA TRANSPORTE EXCLUSIVO DE ALUNOS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** renovação do prazo de vigência do termo de concessão de uso de bem público. **PRAZO:** período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 003/FC/PGM/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 5416/2018-FUNDAÇÃO CULTURAL. **CONTRATADA:** O. P. OLIVEIRA JUNIOR - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco e outros para realização de eventos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor. **VALOR:** R\$12.429,00 **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL – Global 432. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 008/FC/PGM/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6995/2018 - FUNDAÇÃO CULTURAL. **CONTRATADA:** WEST EVENTOS LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de “Coffee Break”. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** rescisão amigável do contrato n. 008/FC/PGM/2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

AGERJI**QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 01/PGM/AGERJI/2015**

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7698/2015 AGERJI. **CONTRATADA:** PÚBLICA SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de Software de Gestão Administrativa e Contábil. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de Prazo. **PRAZO:** até 03 de agosto de 2019, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATA**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.1-17351/2014 e 1-14192/2018-SEMOSP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATO N.016/PGM/PMJP/2015
CONTRATADA-CONSTRUTORA MCB LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do CONTRATO N.016/PGM/PMJP/2015, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços constante do presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n. de fls. 320-324, no Diário Oficial do Município.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos antes do término da vigência contratual.

ERRATA**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.1-16192/2014 e 1-14194/2018-SEMOSP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATO N.018/PGM/PMJP/2015
CONTRATADA-CONSTRUTORA MCB LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do CONTRATO N.018/PGM/PMJP/2015, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços constante do presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n. de fls. 141/144, no Diário Oficial do Município.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos antes do término da vigência contratual.

ERRATA**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.1-16192/2014 e 1-14194/2018-SEMOSP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATO N.027/PGM/PMJP/2015
CONTRATADA-P.F.M ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM – ME

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do CONTRATO N.027/PGM/PMJP/2015, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços constante do presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n. de fls. 141/144, no Diário Oficial do Município.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos antes do término da vigência contratual.

Ji-Paraná/RO, 09 de janeiro de 2019.

HEVILENY MARIA CABRAL DE LIMA JARDIM
Procuradora Geral do Município – Interina
Decreto n. 10454/GAB/PMJP/2018

PORTARIAS**PORTARIA N. 001/GAB/SEMED/2019**

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Serviços de Confeção de Impressos, Hospedagem, Locação de Auditórios e Imóveis, Pagamento de Palestrante, Inscrição de Curso, Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Cursos na Área de Educação, Passagens Aéreas e Terrestres, Lanches, Refeições, Decorações, Som, Arbitragem, Fotocópias, Serviços de Terceiros e Sistemas Informatizados, durante o exercício de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Serviços de Confeção de Impressos, Hospedagem, Locação de Auditórios e Imóveis, Pagamento de Palestrante, Inscrições de Cursos, Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Cursos na Área de Educação, Passagens Aéreas e Terrestres, Lanches, Refeições, Decorações, Som, Arbitragem, Fotocópias, Serviços de Terceiros e Sistemas Informatizados durante o exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

Francisco Santos de Souza – Presidente.

José Carlos de Melo – Membro Titular.

Marco Aurélio Campelo Ribeiro – Membro Titular.

Karina Zerbinatti Mantovani – Membro Suplente.

Helen Maciel da Silva - Membro Suplente.

José Ribamar de Amorim – Membro Suplente

Art. 3º A comissão deverá acompanhar a execução do objeto do Contrato referido no art. 1º desta Portaria, apresentando planilha de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar a qualquer tempo ao Gabinete desta Secretaria às situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem Certificar as Notas Fiscais.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 6º O término das atividades conferidas à Comissão dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 03 de janeiro de 2019.

Leiva Custódio Pereira

Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013

Grazy J Mangarotti

PORTARIA N. 002/GAB/SEMED/2019

Nomeia Comissão Especial para Fiscalização, Medição e Acompanhamento da Execução do Transporte Escolar no decorrer do ano de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Fiscalização, Medição e Acompanhamento da Execução do Transporte Escolar de Janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º - A Comissão composta pelos membros abaixo relacionados: Ailton de Jesus – Presidente.

Elizeu Mozar de Andrade – Membro Titular.

Adilson Silva – Membro Titular.

Uéllinton Prates da Silva – Membro Suplente.

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º - As atividades a serem desenvolvidas pela comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º - O término das atividades conferidas à Comissão dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná (RO), 03 de janeiro de 2019.

Leiva Custódio Pereira

Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013

Grazy J Mangarotti

PORTARIA N. 003/GAB/SEMED/2019

Nomeia Antônio Marcos Gross dos Santos como Gestor dos Serviços do Transporte Escolar do Processo n. 15171/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, RO, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Antônio Marcos Gross dos Santos como Gestor dos Serviços do Transporte Escolar do Processo n. 15171/2015

Art. 2º. O resultado do trabalho da Comissão será encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação para o envio ao Prefeito de Ji-Paraná para análise e providências necessárias.

Art. 3º. As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Ji-Paraná (RO), 03 de janeiro de 2019.

Leiva Custódio Pereira

Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013

Grazy J Mangarotti

PORTARIA N. 004/GAB/SEMED/2019

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Limpeza de Fossa, Poços, Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), Água, Dedetização de Prédios e outros Serviços Equivalentes durante o exercício de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Limpeza de Fossa, Poços, Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), Água, Dedetização de Prédios e outros Serviços Equivalentes durante o exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:
Tatiane de Aguiar Ferreira – Presidente.
Ailton de Jesus – Membro Titular.
Uéllinton Prates da Silva – Membro Titular
Elizeu Mozar de Andrade – Membro Titular
Antônio Marcos Gross dos Santos - Membro Suplente.

Art. 3º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem certificar as Notas Fiscais.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º O término das atividades conferidas à Comissão dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 04 de janeiro de 2019.

Leiva Custódio Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013

Grazy J Mangarotti

PORTARIA N. 005/GAB/SEMED/2019

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Combustível, Lavagem de Veículos, Montagem e remendo de Pneus, Peças, Serviços em Veículos e outros Serviços Equivalentes durante o exercício de 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Combustível, Lavagem de Veículos, Montagem e remendo de Pneus, Peças, Serviços em Veículos e outros Serviços Equivalentes durante o exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:
Antônio Marcos Gross dos Santos
Elizeu Mozar de Andrade
José Carlos de Oliveira
Uéllinton Prates da Silva
Ailton de Jesus

Art. 3º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem certificar as Notas Fiscais.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º O término das atividades conferidas à Comissão dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 04 de janeiro de 2019.

Leiva Custódio Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013

Grazy J Mangarotti

ATO NORMATIVO

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

ATO NORMATIVO Nº 0010/2018

Altera o Ato Normativo nº 005/2018 de 12 de Julho de 2018, procedimento de avaliação imobiliária e emissão de guia acerca do imposto Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, em conformidade com o Decreto nº 9361/GAB/PM/JP/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 62, Inciso I, e Artigo 241, Inciso I, da Lei Municipal n. 1.139, de 21 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Altera – se o Ato Normativo 005/2018, art. 4º e Parágrafo Único, art. 5º e art. 7º §2º:

Art. 4º - Exaurida a fase de avaliação, os autos serão encaminhados a Gerencia Geral de Arrecadação, pelo avaliador, para homologação ou alteração, podendo a GGA, se necessário, solicitar junto a Gerencia Geral de Fiscalização – GGF, vistoria *in loco*, para fundamentar a homologação ou alteração.

Parágrafo Único. A Gerencia Geral de Arrecadação, terá o prazo para homologação de até 03 (três) dias úteis, para os casos que não necessitar de vistoria *in loco*, quando necessária, o prazo se estenderá até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º - Após exarada a homologação ou alteração pela Gerencia Geral de Arrecadação, o seu titular tem a responsabilidade de efetuar o lançamento do valor do ITBI ou designar outro servidor com essa atribuição, pautando pela veracidade das informações.

Art. 7º - ...

§2º A Gerencia Geral de Arrecadação, analisará os argumentos expendidos e, para dirimir quaisquer dúvidas, elaborará em até 10 (dez) dias úteis, um parecer sobre o pedido de reavaliação com base nos fatores, considerando, também, o custo do terreno, vizinhanças, serviços e aparelhamentos públicos, vias de acesso, benfeitorias e fatores de comercialização, incluindo também aquelas estabelecidas no Decreto n. 9361/GAB/PM/JP/2018.

Art. 8º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. Municipal nº 8889/2018

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

